



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MODELO DE NOTAS PADRÃO A CONSTAR EM PLANTA

Notas padrão para projetos de Piscinas

1. O responsável técnico e o responsável legal reconhecem que a aprovação deste projeto não implica na regularização da edificação e não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do imóvel;
2. Espessura das paredes: _____; Espessura de Lajes: _____ ;
3. O projeto atende a Lei Complementar nº 651/22 (Código de Edificações), ao Decreto 13.166/79, ao Decreto 12.342/1978, à Lei nº 10.083/98, à NBR 10339/18;
4. O projeto atende a lei Federal nº 10098/00, Decreto 5296/2004, Lei Municipal nº 361/08, Lei 13.146/15 e NBR 9050 de 2020, quanto a acessibilidade;
5. Os reservatórios de água potável atenderão ao disposto nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 12.342/78 (serão limpos semestralmente).
6. A edificação é provida de coleta e afastamento de esgoto
7. O responsável técnico e o responsável legal declaram estar cientes de que a aprovação do projeto de piscina não dispensa o cumprimento das exigências da Norma Técnica especial aprovada pelo Decreto 13.166/79, que reconhecem ser de inteira responsabilidade do responsável legal e técnico e se comprometem a providenciar oportunamente, antes da piscina entrar em funcionamento.
8. De acordo com o artigo 5º do Decreto 13.166/79, a piscina é classificada na categoria, quanto ao uso, em: _____;
9. De acordo com o artigo 6º Decreto 13.166/79, a piscina é classificada na categoria, quanto ao suprimento de água no tanque, em: _____;
10. As áreas dos tanques são: Adulto _____ m²; Infantil _____ m²;
11. As declividades do fundo dos tanques são: Adulto _____%; Infantil _____%;
12. As profundidades mais rasas dos tanques são: Adulto _____m; Infantil _____m;
13. Quanto às escadas,
14. A capacidade de banhistas, com base no artigo 16 do Decreto 13.166/79, será de:
 - Piscina adulto: _____ banhistas;
 - Piscina infantil: _____ banhistas;
15. O revestimento interno dos tanques será feito em material resistente, liso, impermeável, de fácil limpeza, com superfície contínua ou constituído de elementos de, no mínimo 15x15 cm;
16. O ingresso na área do tanque só será permitido após passagem obrigatória por chuveiros e lava-pés;



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

17. O tempo máximo de filtração do sistema de recirculação será de ____ horas, de forma a cumprir o determinado no artigo 23º do Decreto 13.166/79 e na Tabela 4 da NBR 10339/18. A taxa de renovação
18. O filtro da piscina adulto é do tipo ____, com diâmetro de entrada de ____, taxa de filtração de ____, modelo ____ e marca ____;
19. O filtro da piscina infantil é do tipo ____, com diâmetro de entrada de ____, taxa de filtração de ____, modelo ____ e marca ____;
20. Os filtros não funcionarão a taxas superiores às que forem certificadas como máximas permissíveis, por órgão tecnológico competente
21. A bomba da piscina adulto é do tipo ____, com vazão ____, altura manométrica de ____, potência requerida de ____, modelo ____ e marca ____;
22. A bomba da piscina infantil é do tipo ____, com vazão ____, altura manométrica de ____, potência requerida de ____, modelo ____ e marca ____;
23. O diâmetro das tubulações do sistema de recirculação são de ____ mm.
24. O sistema de recirculação da água será constituído no mínimo de: dispositivos de entrada, grelhas de fundo, canalizações de água suja, retentores de pêlos, bombas, dosadores de produtos químicos, filtros, equipamentos de cloração e canalização de água limpa.
25. O sistema de recirculação contará com registros e válvulas para possibilitar a manutenção, operações de manobra dos equipamentos, controle de vazão e retirada dos elementos para limpeza e manutenção, sem que ocorra perda de água. Além disso, disporá de dispositivo de medição que permita a verificação da vazão e da taxa de filtração e equipamentos e matérias necessários para verificação da qualidade da água.
26. Dispositivos de retorno serão instalados no mínimo a 0,30 m abaixo da superfície da água e terão velocidade de retorno em no mínimo 3 m/s;
27. Dispositivos de aspiração serão instalados entre 0,20 m e 0,40 m abaixo do nível da água e contarão com tampão com fechamento automático;
- 28.** Existirá grelhas anti-aprisionamento nos ralos de fundo e a velocidade máxima de escoamento destes será de no máximo 0,5 m/s.
29. A distância máxima entre superfície da água e topo das bordas será de 0,2 m.
30. A piscina contará com cloro residual entre 0,5 mg/L e 0,8 mg/L. Será previsto no sistema de recirculação um equipamento dosador de cloro, do tipo ____ e marca ____.
31. O pH da piscina estará entre 6,7 e 7,9;
32. A piscina terá sua visibilidade mantida, de acordo com o critério do artigo 28º do Decreto 13.166/79, além de estar livre de matéria flutuante e espuma;
33. O sistema elétrico da piscina contará com projeto executivo complementar e estará de acordo com a NBR 5410;



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

34. Os lava-pés contarão com cloro residual acima de 25 mg/L e possuirão profundidade de 0,2 m.
35. Todos os pisos suprirão as especificações do Anexo A da NBR10339/18
36. Os vestiários contarão com pisos de materiais resistentes, laváveis, não absorventes e não escorregadios. Também contarão com azulejos até a altura mínima de 2,00 m.
37. O sistema de drenagem das áreas circundantes e das interconexões com o entorno possuirão mais de uma saída para evitar obstrução e o sistema de pisos e caimentos serão realizados para evitar o empoçamento e o encaminhamento das águas do entorno para o tanque.
38. Todos os ambientes terão ventilação natural ou mecânica para renovação do ar de acordo com NBR 16401 de 2008, Resolução RE/ANVISA nº 9 de 2003
39. As casas de máquinas contarão com iluminação artificial, ponto de água potável para lavagem de mãos e olhos e proteção contra inundações (em caso de ser submersa).
40. Haverá alertas visíveis de advertência e com informações das regras sobre o uso das piscinas, conforme Item 5.5.3 da NBR 10339/18
41. Haverá equipamentos salva-vidas de acordo com o Item 6.3 da NBR 10339/18 e artigo 33 do Decreto 13.166/79.
42. O dispositivo de emergência funcionará de forma a interromper o funcionamento do sistema de circulação do tanque em casos de emergências.
43. O portão de entrada à área da piscina será equipado com dispositivo de travamento e fechamento automático.
44. Haverá bebedouro conforme artigo 46º do Decreto 13.166/79.
45. Haverá avisos junto à casa de máquinas e ao compartimento de armazenamento dos produtos utilizados na operação da piscina conforme item 6.1.2 da NBR 10339/18;